

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 49/2025

Crato/CE, 15 de outubro de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, **Francisco Ivan Tavares de Oliveira**, matrícula nº 55149, Portaria nº 520/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro e **Wendell Sousa Lopes**, matrícula nº 54435, portaria de nomeação nº 162/2025 - SMPG, ocupante do cargo de Assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, no contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme anexo VI, do Decreto nº 162001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário de Infraestrutura

Portaria 09/2025 - GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000128/2025- Edital nº 99291/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.09.29.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica, Nas Ruas: Lurdinha Esmeralda, Antenor Gomes, Cícero Alves De Sousa, Maurício Almeida, Teófilo Cavalcante, Francisca Mota Cavalcante E Valdenir De Sá Filho, Do Bairro: Zacarias Gonçalves Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 097/2024, Referente Ao Mapp 2888 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 21/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 15 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.1 - VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(DEMUTRAN). FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.26.125.0361.1.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.2 - VALOR GLOBAL R\$ 8.839,38 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.3 - VALOR GLOBAL R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.4 - VALOR GLOBAL R\$ 95.000,00(NOVENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.5 - VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA(FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.6 VALOR GLOBAL R\$ 160.000,00(CENTO E SSESSENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.7 VALOR GLOBAL R\$ 394.000,00(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.8 - VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.04.452.0021.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.9 - VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.10 - VALOR GLOBAL R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADO NA AV. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, Nº 421, VILA ALTA, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.19 - VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS). SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.04.122.0021.2.209. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.10.14.2. VALOR: R\$ 145,00(CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL E R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. ZULEIDE FERNANDES QUEIROZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901.14.422.0072.2.205. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.18.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO À PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.10.15.1 - VALOR R\$ 6.364,28(TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.02.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMPG**PORTARIA 110/2025 – SMPG****Crato, 15 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA LIMA BARRETO ESMERALDO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA LIMA BARRETO ESMERALDO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **3922**, portador(a) do CPF: **700.751.823-00**, a contar do dia **08/09/2025 a 10/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 15 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA Nº 111/2025 - SMPG
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 017/2025-SEPLAG de 26 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal Nº 39/2025 – GP, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade Eficiência, e a responsabilidade aferida à Administração Municipal na apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas funções ou em razão delas, que chegam ao seu conhecimento, cuja apuração prescinde das garantias do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela CPPAD em virtude da complexidade da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 017/2025-SEPLAG e a necessidade de prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para o cumprimento de diligências e coleta de interrogatório imprescindíveis ao deslinde da questão e conclusão da sindicância investigativa;

CONSIDERANDO a Portaria do Executivo Municipal nº 111/2025-GP de 19 de fevereiro de 2025 com a posterior alteração aferida pela Portaria nº 214/2025-GP de 09 de maio de 2025, que nomeia os membros da CPPAD - Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e a abrangência da competência aferida, objetivando apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições ou em razão dele, através de Sindicância Investigativa, com as inerentes garantias dos princípios do contraditório e da ampla defesa expressos no art. 5º, LV da Constituição Federal e em respeito à integridade do(a) Servidor(a) a ser investigado(a), que será qualificado(a) por ocasião da NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO, com esteio na Lei de Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527/11;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR O PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos imprescindíveis ao deslinde da apuração.

Artigo 2º – Após o término da instrução da sindicância, a autoridade sindicante apresentará relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo arquivamento do processo, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com a legislação de regência e o que restou apurado, respeitados o sigilo, o direito ao Contraditório, à Ampla Defesa e o devido processo legal em favor do (a) Servidor (a) Sindicado, devendo a Comissão remeter os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, com a pertinente recomendação.

Artigo 3º – A contagem dos prazos será realizada em dias úteis, na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

Artigo 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 15 de outubro de 2025.

Isabela Kristina Ferreira de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 470/2025-SMS
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 15/10/2025 a noite e retornando no dia 16/10/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	15 e 16 de outubro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSPC**PORTARIA Nº 31/2025 - SMSPC**
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidor(es) públicos municipal **Francisco Edson Pires Dantas Vilar**, matrícula n. 54434, Portaria n. 340/2025 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **Cicero Alves de Souza**, matrícula n. 54434, Portaria n. 163/2025 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente a Aquisição de pneus de diversos tamanhos para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município do Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 15 de outubro de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação****Portaria 17/2025 - GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 036/2025 - SEFIN
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público TIAGO MAIA DANTAS, matrícula nº 54327, Portaria nº 44/2025 – SMPG, de 16 de janeiro de 2025, ocupante de cargo de Coordenador Especial do Cadastro Técnico Multifinalitário, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor público GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, matrícula nº 27134, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos com objetos consignados a seguir:

Objeto
Serviços especializados em manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças na frota de veículos à gasolina/álcool pertencentes as diversas secretarias da prefeitura municipal do Crato/CE. unidade de medida: hora. (serviços)
Serviços especializados em manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças na frota de veículos à gasolina/álcool pertencentes as diversas secretarias da prefeitura municipal do Crato/CE. (peças)

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data dos respectivos termos de referência, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 15 de outubro de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP